



Decreto Nº: 39/2025

Abre Suplementação por anulação de dotação (crédito ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2702, de 30 de Dezembro de 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação (crédito ao Orçamento do Município no valor de R\$ 6.620.000,00 (seis milhões, seiscentos e vinte mil reais), conforme detalhamento abaixo:

1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA

2111 - COMBATE A ENDEMIAS - GESTÃO E MANUTENÇÃO

3.1.90.11 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	3.500.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Acoes e Servicos Publ. Sau	3.500.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	3.500.000,00

2120 - MAC - GESTÃO MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MELHOR EM CASA

3.3.90.46 - Auxilio-Alimentacao	20.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Acoes e Servicos Publ. Sau	20.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	20.000,00

2123 - CEREST - VALORIZANDO A SAÚDE DO TRABALHADOR

3.1.90.11 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	300.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Acoes e Servicos Publ. Sau	300.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	300.000,00

2129 - MAC - SAMU - SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA

3.3.90.46 - Auxilio-Alimentacao	100.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Acoes e Servicos Publ. Sau	100.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	100.000,00

2134 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL

3.1.90.11 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	800.000,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	800.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	800.000,00

2136 - MAC - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA REDE PRÓPRIA

3.3.90.46 - Auxilio-Alimentacao	200.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Acoes e Servicos Publ. Sau	200.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	200.000,00

2145 - ACS - GESTÃO E MANUTENÇÃO



Decreto Nº: 39/2025

3.1.90.11 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	1.700.000,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	1.700.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	1.700.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	6.620.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES:	6.620.000,00

Art. 2º - O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação (crédito decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA

2116 - GESTÃO MANUTENÇÃO SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVO

3.1.90.13 - Obrigacoes Patronais	1.700.000,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	1.700.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	1.700.000,00

2117 - APS - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

3.1.90.13 - Obrigacoes Patronais	800.000,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	800.000,00
3.1.90.13 - Obrigacoes Patronais	3.500.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Acoes e Servicos Publ. Sau	3.500.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	4.300.000,00

2129 - MAC - SAMU - SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA

3.1.90.13 - Obrigacoes Patronais	300.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Acoes e Servicos Publ. Sau	300.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	300.000,00

2145 - ACS - GESTÃO E MANUTENÇÃO

3.3.90.46 - Auxilio-Alimentacao	320.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Acoes e Servicos Publ. Sau	320.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	320.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	6.620.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES:	6.620.000,00



Decreto Nº: 39/2025

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

RESUMO GERAL DAS FONTES					
DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15001002 - Identificacao das despesas com	2.500.000,00	2.500.000,00	16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS	4.120.000,00	4.120.000,00

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 28 de Janeiro de 2025.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Assinado de forma digital
por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal de Itabuna